



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

INDICAÇÃO 97/2022

Senhor Vice-Presidente,

O Vereador signatário desta, indica após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

**Que seja estudada a possibilidade de enviar Projeto de Lei à Câmara de Vereadores, visando à regulamentação e destinação de uma área pública, para a realização de ENCONTROS e EXPOSIÇÕES de CARROS DE SOM AUTOMOTIVOS, observadas as normas legais vigentes.*

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a existência de um local apropriado e regulamentado pelo Executivo vai permitir o desenvolvimento das exposições em eventos abertos ao público, sem qualquer transtorno para a população e sem transgressão à legislação existente;

Considerando que a prática de som automotivo também produz conflitos e divergências. A perturbação do sossego público e a poluição sonora são alegações que acabam marginalizando a prática e seus adeptos;

Considerando que esta iniciativa poderá garantir mais um espaço de entretenimento para a juventude lavrense;

Considerando que, atualmente, é uma prática comum em nossa sociedade com grande número de adeptos, que reivindicam um espaço para essa modalidade de lazer e entretenimento;

Considerando que nossa indicação tem o objetivo principal de garantir que os amantes do som automotivo tenham a liberdade de organizar seus encontros e eventos de forma ordeira e legal, em local, dias e horários determinados, sem serem obrigados à clandestinidade;

Considerando que também é função legislativa tratar os cidadãos com igualdade perante à lei e, infelizmente, os adeptos do som automotivo estão desamparados pela legislação municipal;

Considerando que, necessário se faz adotar medidas para que os munícipes que aderem à prática do som automotivo, sem atingir o direito dos demais, possam, regulamentada por lei, usufruir de uma área própria para tal finalidade, assegurando a atividade com regras mínimas de implementação;

Neste sentido, é imperativo que os Poderes Legislativo e Executivo Municipal atuem para proteger de um lado o amplo direito da comunidade e, ao mesmo tempo, garantam o direito de um grupo que faz parte dessa mesma comunidade, trabalhadores e pagadores de impostos.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores, 20 de dezembro de

2022.
CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM

21 / 12 / 22

VEREADOR GUTO BITTENCOURT – Bancada do Progressistas

APROVADO EM

23 / 12 / 22